

2025

RELATÓRIO PARCIAL CPA-FATIPI



FATIPI
Faculdade de Teologia de São Paulo
da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil

COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO

INSTITUCIONAL – CICLO 2024/2026

São Paulo, SP, 28/3/2025

RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2025

Comissão Própria de Autoavaliação da
Faculdade de Teologia de São Paulo da
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – FATIPI

São Paulo

2025

INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação Institucional da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (CPA-FATIP), instituída desde o início da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (FATIP), em 2009, vem regularmente cumprindo com suas responsabilidades e, a cada ano, desenvolve as atividades de sua competência, planeja, elabora e envia os seus Relatórios para o Ministério da Educação de nosso país.

É com alegria que percebemos importantes mudanças e progressos na FATIP a partir das avaliações realizadas pela CPA-FATIP. Isto mostra que os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão não são em vão e que há boa assimilação e amadurecimento institucional do processo de autoavaliação, o que nos motiva cada vez mais para aprofundarmos e aperfeiçoarmos esta atividade.

Neste ano de 2025, elaboramos o presente Relatório Parcial contendo a nova composição da CPA-FATIP e as atividades realizadas até o mês de março de 2025. Sempre é importante destacar que a CPA-FATIP segue rigorosamente a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, ambas editadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Nosso sentimento e avaliação como CPA-FATIP são extremamente positivos, pois sabemos que importante foi passo até aqui com vistas à próxima avaliação que resultará no Relatório Final do ciclo 2024-2026.

1. Nova composição da CPA-FATIP para ciclo 2025-2027

Após o envio do Relatório Final do ciclo avaliativo de 2021-2023, realizado em março de 2024, a CPA-FATIP passou por alterações na sua composição. Com exceção do Corpo Docente, os demais segmentos foram afetados neste sentido, inclusive na coordenação.

Sendo assim, a composição da CPA-FATIP para o ciclo avaliativo 2024-2026, ficou assim definida:

Rafael de Souza	Discente (<i>Presencial</i>)
Gilton Lopes do Nascimento	Discente (<i>EAD</i>)
Reginaldo von Zuben	Docente
Ricardo José Bento (<i>Coordenador</i>)	Docente
Dorothy Soares Barbosa Maia (<i>Secretária</i>)	Sociedade Civil
Alexandre Souza Lima	Sociedade Civil
Ana Cabral Pires Gonçalves Cabral	Técnico-administrativo
Elisângela Sobreira Lima Aguiar	Técnico-administrativo

2. Plano de ação para 2024

Depois de definidas as representações de cada segmento, foi enviado o Relatório Final do ciclo 2021-2023 para todos os integrantes. Com isto, a CPA-FATIPI tomou conhecimento do referido documento.

Na reunião realizada pela CPA-FATIPI, houve explicações para os novos integrantes sobre o que é, quais os objetivos e a relevância da Comissão Própria de Avaliação em uma instituição de Ensino Superior, assim como breve histórico desta Comissão na FATIPI.

A seguir, o próximo passo foi a divulgação dos resultados a todos os segmentos. A primeira ação neste sentido foi providenciar e disponibilizar cópia impressa do Relatório Final do ciclo 2021-2023 no balcão da Secretaria da FATIPI para conhecimento e consulta dos docentes, discentes e técnico-administrativos. A seguir, foi elaborado o calendário para apresentação, divulgação e compartilhamento dos resultados do Relatório Final aos segmentos da FATIPI.

3. Apresentação dos resultados do Relatório Final do ciclo 2021-2023

Considerando o calendário e as demandas do final do segundo semestre do ano letivo de 2024, a CPA-FATIPI decidiu apresentar, divulgar e compartilhar os resultados da avaliação da realizada no ciclo 2021-2023, ou seja, o Relatório Final, com todos os segmentos da FATIPI no início do ano de 2025. Isto foi cumprido, conforme calendário abaixo.

SEGMENTO	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Corpo docente	27 de janeiro de 2025	Sala de reunião no 2º andar da FATIPI, na Semana Pedagógica, 18h
Corpo discente – curso presencial	06 de fevereiro de 2025	Capela da FATIPI, na “Semana de boas-vindas” aos novos discentes, às 20h30
Técnico-administrativo	17 de fevereiro de 2025	Na Capela, às 15h
Corpo discente – curso EAD	19 de fevereiro de 2025	Plataforma virtual Zoom, às 20h
Sociedade civil	24 de fevereiro de 2025	Resumo do Relatório Final disponibilizado no site da FATIPI

A avaliação da CPA-FATIPI na apresentação e compartilhamento dos resultados do Relatório Final do ciclo 2021-2023 foi muito positiva. Em cada reunião realizada houve interesse dos participantes nos assuntos relatados. Isto é muito relevante pelo fato de se fortalecer, cada vez mais, a cultura da avaliação e principalmente as melhorias a serem realizadas.

4. Plano de Ação para 2025

Para o ano de 2025, após as reuniões com os segmentos da FATIPI para apresentação dos resultados do Relatório Final do ciclo 2021-2023, a CPA-FATIPI decidiu como Plano de Ação a avaliação e elaboração das questões feitas no último ciclo avaliativo.

Os representantes de cada segmento deverão ler, refletir e avaliar a relevância da manutenção, adaptação e elaboração de novas questões. Para isto, é importante que os representantes dos segmentos considerem não somente os questionários utilizados, mas também os itens 5 e 6 do Relatório Final do ciclo 2021-2023, sendo eles: “5. Análise e apontamentos do último Relatório Final” e “6. Sugestões de aperfeiçoamento por segmento”.

O coordenador da CPA-FATIPI, Prof. Ricardo José Bento, apresentará calendário dos trabalhos a serem realizados pelos segmentos, tendo como propósito chegarmos no final do ano de 2025 com os questionários definidos a fim de serem aplicados no ano de 2026, quando deverá ser elaborado o Relatório Final do ciclo 2024-2026.



FACULDADE DE TEOLOGIA DE SÃO PAULO IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

ATA Nº 1 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIA: 24 de fevereiro de 2025. **HORA:** às 18h05. **REUNIÃO:** realizada de forma virtual, por meio da plataforma “Meet”, acesso pelo link <<https://meet.google.com/mrq-ghfy-uir>>. **PRESENTES:** Ricardo José Bento (coordenador), Alexandre Souza Lima, Ana Paula Pires Gonçalves Lopes, Dorothy Maia, Elisângela Sobreira Lima Aguiar, Gilton Lopes do Nascimento e Reginaldo von Zuben. **AUSENTE:** Fábio de Souza. **ABERTURA:** O Prof. Ricardo, coordenador da CPA-FATIP, deu abertura à reunião, agradeceu a presença de todos e fez oração. **ASSUNTOS: 1) Apresentação e composição da CPA-FATIP para o ciclo 2024-2026.** Pelo fato de se tratar de nova composição, cada um dos presentes teve a oportunidade de se apresentar e, ao mesmo tempo, afirmar o segmento que representa. Com isto, a composição da CPA-FATIP está definida da seguinte forma: Ricardo José Bento e Reginaldo von Zuben, representantes do segmento docente; Ana Paula Pires Gonçalves Lopes, Dorothy Maia, Elisângela, representantes do segmento técnico-administrativo; Gilton Lopes do Nascimento e Fábio, representantes do segmento discente; Alexandre Souza Lima e Dorothy Maia, representantes da sociedade civil; **2) Sobre a Comissão Própria de Avaliação Institucional.** O Prof. Reginaldo explicou brevemente o que é qual objetivo principal da CPA numa instituição de Ensino Superior. Foi dada ênfase que seu objetivo principal é indicar melhorias para que a qualidade do ensino, as condições de trabalho e o impacto na sociedade sejam cada vez melhores. Para isto, é preciso contar com a participação de todos os segmentos que compõe a Instituição, sendo responsabilidade da CPA criar o devido mecanismo e metodologia para isto. Todo ano a CPA tem que enviar “relatório parcial” das suas ações para o Ministério da Educação (MEC) e, no final do terceiro ano, o relatório deve ser considerado “final” do ciclo. Por fim, o Prof. Reginaldo enfatizou também que a CPA não tem responsabilidade executiva, ou seja, não tem autonomia para realizar qualquer coisa que seja, mas somente indicar situações para que sejam melhoradas; **3) Relatório Final do ciclo**

2021-2023. O Prof. Ricardo comunicou que compartilhará o devido relatório e todos devem ler a fim de tomar conhecimento das ações, dos questionários aplicados e dos resultados obtidos no último ciclo. Caso alguém tenha alguma dúvida, entrar em contato para o devido esclarecimento; **4) Divulgação dos resultados do Relatório Final.** Esta é uma das exigências do MEC em relação à CPA. O Prof. Ricardo comunicou que está sendo realizada a divulgação dos resultados do último Relatório. No dia 27 de janeiro de 2025, em reunião dos docentes na FATIPI, foi cedido o tempo necessário pela Coordenadoria do curso presencial para que os resultados referentes ao segmento corpo docente fossem apresentados. No dia 06 de fevereiro de 2025, na Semana de Boas Vindas aos novos alunos e alunas do curso presencial, novamente foi dado o tempo necessário pela Coordenadoria do curso presencial para que os resultados referentes ao segmento corpo discente, curso presencial, fossem apresentados. No dia 10 de fevereiro, na Capela da FATIPI, reuniram-se os técnico-administrativos para a devida apresentação dos resultados da avaliação condizentes ao segmento. No dia 24 de fevereiro, foi disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, um documento em PDF contendo os resultados da avaliação no que se refere ao corpo discente do curso a distância (EAD), em formato de “Disciplina, a fim de possibilitar aos alunos e alunas a manifestação de dúvidas e pedido de esclarecimentos. Resta, agora, disponibilizar resumo do Relatório Final no site da FATIPI a fim de que os resultados estejam disponíveis para consulta pública. Para quem está presencialmente na FATIPI, há uma cópia impressa do Relatório Final do ciclo 2021-2023 no balcão da Secretaria, localizada no 4º andar. Da mesma forma, uma cópia completa do mesmo Relatório será disponibilizada no AVA da FATIPI, na disciplina criada especificamente para isto. **ENCERRAMENTO:** a reunião encerrou-se às 18h30, com oração feita pelo Prof. Reginaldo. Eu, Reginaldo von Zuben, lavrei a presente Ata, que será enviada para leitura e aprovação.



FACULDADE DE TEOLOGIA DE SÃO PAULO IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

ATA Nº 2 DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

DIA: 27 de março de 2025. **HORA:** às 18h00. **REUNIÃO:** realizada de forma virtual, por meio da plataforma “Meet”, acesso pelo link <<https://meet.google.com/mrq-ghfy-uir>>. **PRESENTES:** Ricardo José Bento (coordenador), Alexandre Souza Lima, Ana Paula Pires Gonçalves Lopes, Dorothy Maia, Elisângela Sobreira Lima Aguiar, Gilton Lopes do Nascimento. **AUSENTES:** Reginaldo von Zuben e Fábio de Souza. **ABERTURA:** O Prof. Ricardo, coordenador da CPA-FATIP, deu abertura à reunião, agradeceu a presença de todos e fez oração. **ASSUNTOS: 1) Aprovação do Relatório Parcial da CPA-FATIP.** O Prof. Ricardo comunicou que o objetivo do envio do Relatório Parcial das atividades realizadas a partir do mês de abril de 2024 até o dia de hoje, antes da reunião de hoje, se deu no sentido de que todos pudessem lê-lo previamente e trazer observações e acréscimos nesta reunião, conforme orientação feita. Não tendo nenhuma observação e acréscimos, o Relatório Parcial foi colocado a votos. Decisão: Aprovar o Relatório Parcial da CPA-FATIP contendo as atividades realizadas a partir de abril de 2024 até o presente momento; 2) O Prof. Ricardo deu orientações sobre a necessidade da leitura e revisão dos questionários aplicados aos segmentos na última avaliação realizada. Importante fazer anotações de propostas e melhorias dos questionários. Uma reunião presencial será agendada a fim de tratarmos melhor deste assunto. Decisão: Acatar as orientações dadas e aguardar convocação. **ENCERRAMENTO:** A Ata foi lida e aprovada. A seguir, o Prof. Ricardo agradeceu novamente a presença de todos e às 18h15 a reunião foi encerrada. Eu, Elisângela Sobreira Lima Aguiar, lavrei a presente Ata, que será enviada para leitura e aprovação.